



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**Aquisição de armário e longarina para o CRAS
(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 03 (três) armários multiuso mínimo 04 (quatro) prateleiras e rodízios, na cor branca, e 03 (três) longarinas de 03 (três) lugares em polipropileno, na cor preta, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, visando atender às necessidades de infraestrutura para a realização de atividades socioeducativas, atendimentos coletivos, oficinas, reuniões comunitárias e demais ações voltadas à população.

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço unitário.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Assegurar a aquisição de mobiliário funcional e de qualidade, capaz de atender de forma adequada à população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo conforto, acessibilidade e melhor aproveitamento dos espaços. A medida visa aprimorar a organização e a eficiência dos ambientes de atendimento do CRAS, contribuindo para um acolhimento mais digno e humanizado.

3. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social, por intermédio do CRAS, identificou a necessidade de aquisição de 03 armários multiuso mínimo 04 prateleiras e rodízios, na cor branca, e 03 longarinas de 03 lugares em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

polipropileno preto, a fim de melhorar as condições estruturais para realização de ações socioeducativas, reuniões e atendimentos coletivos.

3.1 – Os bens são considerados de uso comum, conforme a legislação vigente;

3.2 – Não se caracterizam como itens de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021;

Destaca-se que a aquisição visa garantir melhores condições de organização e acolhimento à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo um ambiente adequado e acessível para a execução dos serviços ofertados pelo CRAS.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	3	Armário multiuso, mínimo 04 prateleiras internas, com rodízios, na cor branca, confeccionado em material resistente, acabamento liso, próprio para uso coletivo
2	3	Longarina com 03 assentos em polipropileno preto, estrutura metálica reforçada, capacidade mínima de 120 kg por assento, assentos anatômicos e de fácil higienização.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

5.1 – Os bens deverão estar em conformidade com as especificações técnicas do item 4;

5.2 – Não serão aceitos produtos com defeitos ou diferentes do modelo solicitado;

5.3 – O prazo de garantia seguirá o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento do Pedido de Empenho. Caso haja necessidade de prorrogação, a contratada deverá comunicar formalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

7. RESPONSÁVEIS

7.1 – A execução será acompanhada e fiscalizada por servidora designada, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

7.2 – Natália Tonetti Ranzoni – Coordenadora do CRAS;

7.3 – Valéria Conceição Dorighetti – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social.

8. FORMA DE JULGAMENTO

O processo de contratação será conduzido na modalidade **Dispensa Eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço unitário**.

9. LOCAL DE ENTREGA

Rua Ver. Oscar Kock Haberman, 80, Centro, Santa Cruz da Conceição/SP, endereço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), horário: das 07h00 às 16h00, em dias úteis.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 – Os bens serão recebidos no endereço acima, mediante apresentação de Nota Fiscal, também enviada ao e-mail: nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br;

10.2 – Produtos em desacordo poderão ser recusados total ou parcialmente;

10.3 – O prazo para correção de irregularidades não será computado no recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

10.4 – O recebimento não exime a contratada das responsabilidades legais e de qualidade.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela municipalidade no prazo de 30 dias do recebimento da nota fiscal.

12. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa foi realizada junto a fornecedores de armários multiuso e longarinas, considerando valores de mercado e especificações compatíveis com o uso coletivo.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Agosto de 2025.

Valéria Conceição Dorigetti
Dr. Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social